**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia para ingresso no 2º semestre de 2019.

**I - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, nível doutorado, visa a formar pesquisadores, docentes e profissionais com excelência em Epidemiologia, com capacidade de liderança e inovação na área e cuja atuação tenha impacto para a saúde pública. Os objetivos específicos estão relacionados às duas linhas de pesquisa (LP) que integram o Programa:

**Epidemiologia de doenças e agravos à saúde**

Propõe desenvolver estudos visando a: 1) identificar, quantificar e caracterizar os danos à saúde da população; 2) produzir conhecimento sobre a história natural de eventos relacionados à saúde; 3) avaliar a efetividade e segurança de intervenções programáticas ou tecnológicas.

**Métodos e Técnicas de Análise em Epidemiologia**

Compreende o aperfeiçoamento dos métodos epidemiológicos e estatísticos aplicados às

investigações dos problemas de saúde, buscando obter resultados consistentes e precisos para sua aplicação no controle dos problemas de saúde.

**II – INSCRIÇÕES**

A inscrição será exclusivamente por meio do link: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> no período de 01 de abril a 04 de maio de 2019. O candidato deverá preencher seus dados pessoais, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R$200,00 (duzentos reais) e inserir o arquivo de Projeto compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa, que possibilite avaliar a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente, apontando dois potenciais orientadores credenciados no Programa.

Efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetuado.

**Obs.:** Modelo de projeto a ser apresentado para a segunda fase do processo seletivo encontra-se na página: <http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/07/roteiro-de-projeto-EPI-24junho.pdf>.

Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que atenda aos dois requisitos a seguir. Só aceitaremos as solicitações efetuadas até o dia 10 de abril de 2019.

1. seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ; e
2. receba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens “a” e “b” supra, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Entre as 10 horas do dia 01 de abril e 23h59min do dia 10 de abril de 2019, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

Inserir, em arquivo único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Epidemiologia (pdf) assinada pelo candidato solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos: ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio eletrônico. O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>) , no dia 15 de abril de 2019, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos deferidos.

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos, não será gerado boleto para pagamento.

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data do vencimento.

O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

**III - PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia divulgará até 13 de maio de 2019, na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>), o número estimado de vagas disponíveis.

**- PRIMEIRA FASE**

Será composta por uma prova de caráter eliminatório a respeito de um artigo científico em inglês, oriundo de periódico científico na área da saúde, abordando pesquisa epidemiológica. As questões serão redigidas em português na forma de testes de múltipla escolha.

Local: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 715 – CEP 01246-904 – Cerqueira César – São Paulo/SP.

Data e horário da prova: 13 de maio de 2019, às 9h.

Não será permitida entrada na sala de prova após seu fechamento. A prova terá duração máxima de (120) cento e vinte minutos. Não será permitido uso de dicionário ou de qualquer outra forma de consulta.

Resultado: 20 de maio de 2019, na página da FSP-USP, no *link* da Pós-Graduação, (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>), ou no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP. O resultado não será fornecido por telefone.

O candidato que obtiver aproveitamento de 60% ou mais na prova da primeira fase estará habilitado para a segunda fase do Processo Seletivo.

**- SEGUNDA FASE**

Os candidatos aprovados, deverão novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 21 a 24 de maio de 2019 para efetuar a inscrição em Segunda Fase e inserir os seguintes documentos em pdf:

a) Para candidatos ao **Doutorado:** Histórico escolar de Mestrado; comprovante de submissão ou de publicação de artigo científico, ou outro tipo de publicação, preferencialmente derivado da dissertação de Mestrado.

b) Para candidatos ao **Doutorado Direto:** Histórico escolar da graduação; cópia da publicação mais relevante em periódico indexado, dos últimos dois anos.

c) Cópia do Currículo Lattes ([lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br/));

d) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação;

Com base na análise do projeto e dos documentos descritos acima, o Programa atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser divulgada em 03 de junho de 2019, na página da FSP-USP, no *link* da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>).

**III - Terceira Fase:**

Os candidatos que obtiverem média aritmética maior ou igual a 6 (seis) serão convocados por e-mail para arguição a ser realizada no período de 10 a 24 de junho de 2019, na Faculdade de Saúde Pública.

Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de

candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato

deverá solicitar por e-mail (*ppg.epi@fsp.usp.br*) esta condição ao se inscrever à terceira fase do Processo Seletivo.

Na arguição, será avaliado o domínio do candidato em relação à temática proposta e sua

disponibilidade para a realização das atividades do Programa.

O Programa selecionará os candidatos considerando também a disponibilidade de vagas oferecidas pelos orientadores.

**IV - RESULTADO FINAL**

A lista dos selecionados será publicada em 28 de junho de 2019na página da FSP-USP, no *link* da Pós-Graduação, <http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789> e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP. O resultado não será fornecido por telefone.

**V – MATRÍCULA**

Aprovado em todas as etapas, o candidato deverá entrar novamente no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos ao Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia – térreo – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – S.P. – S.P. – CEP 01246-904)

a) Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para *download* na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP

(www.fsp.usp.br/pos/?cat=8);

b) 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

c) RG ou RNE (se estrangeiro)\*. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;

d) CPF;

e) Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);

f) Certidão de casamento ou nascimento;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou

naturalizados do sexo masculino);

h) Diploma de Graduação\*\*;

i) Diploma de Mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto);

\*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

\*\*A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018).

**VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**Datas das Etapas do Processo Seletivo**

Inscrição na primeira fase: 01/04 a 04/05/2019

Solicitações de isenção de taxa: 01/04 a 0 a 10/04/2019

Resultado dos candidatos isentos: 15/04/2019

Divulgação do número estimado de vagas: 13/05/2019

1ª fase (prova): 13/05/2019

Divulgação do resultado da primeira fase: 20/05/2019

Inscrição na segunda fase: 21 a 24/05/2019

Divulgação da nota do projeto: 03/06/2019

Arguição com orientadores: 10 a 24/06/2019

Divulgação do resultado final: 28/06/2019

Matrícula dos candidatos selecionados: 01 a 05/07/2019

Prof.ª Dr.ª Dirce Maria Trevisan Zanetta

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia